

Portaria Nº 196/2020

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

Considerando que a servidora abaixo referenciada, solicitou sua exoneração junto ao Departamento de Recursos Humanos, a partir daquela data de 11/07/2007; Considerando ainda que a mesma foi exonerada, porém a administração não baixou e nem publicou nenhum ato administrativo que comprovasse a veracidade do fato.

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Sra. **GLEIDE DE OLIVEIRA MOURA**, do cargo Professora do Ensino Fundamental, que se encontrava lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na data de 11/07/2007, para fins de regularização.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **11 de julho de 2007**, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Lacerda/MT, 31 de julho de 2020.

Uilson José da Silva
Prefeito Municipal